



CPMR ATLANTIC ARC
COMMISSION

COMPROMISSO

Aprovado pelas Regiões
da Comissão Arco Atlântico
no dia 25 de maio de 2022

 @Atlantic_Arc



COMPROMISSO EM PROL DE UM OCEANO ATLÂNTICO LIMPO

As Regiões do Arco Atlântico, indicadas a seguir, são membros
da Comissão Arco Atlântico

CCDR do **Alentejo** (PT)

Junta de **Andalucía** (ES)

Principado de **Asturias** (ES)

Région **Bretagne** (FR)

Gobierno de **Cantabria** (ES)

Xunta de **Galicia** (ES)

CCDR de **Lisboa e Vale do Tejo** (PT)

Gobierno de **Navarra** (ES)

CCDR do **Norte** (PT)

Northern and Western Regional Assembly (IRL)

Région **Nouvelle-Aquitaine** (FR)

Région **Pays de la Loire** (FR)

Gobierno Vasco (ES)

Welsh Government (UK)

COMPROMISSO EM PROL DE UM OCEANO ATLÂNTICO LIMPO

O presente compromisso visa posicionar as Regiões do Arco Atlântico na vanguarda da prevenção e da redução da poluição dos oceanos.

- Considerando que os impactos negativos das atividades humanas no ambiente marinho do Atlântico estão a aumentar e que a perda de biodiversidade continua a crescer, bem como as pressões exercidas pelas alterações climáticas e pela acidificação dos oceanos sobre o ambiente marinho;
- Considerando as melhorias significativas alcançadas nos últimos anos na legislação e nos modelos de governação para prevenir e reduzir a poluição marinha, nomeadamente devido à Convenção OSPAR para a Proteção do Meio Marinho do Atlântico Nordeste 2010-2020;
- Considerando o papel crescente desempenhado pelas Regiões do Espaço Atlântico na prevenção da poluição, gestão de resíduos, legislação sobre medidas de conservação e investimento em sectores económicos vitais, incluindo a gestão dos fundos de coesão da UE;
- Fazendo um balanço dos resultados do projeto CleanAtlantic no âmbito do programa INTERREG Espaço Atlântico e no qual a Comissão Arco Atlântico tem estado envolvida, ao lado dos principais parceiros atlânticos, no combate ao lixo marinho;
- Considerando que, embora tenham sido e continuem a ser tomadas medidas importantes para prevenir a poluição dos oceanos e proteger os ecossistemas marinhos atlânticos, ainda subsiste a necessidade de esforços e ações adicionais, conforme demonstra o [relatório sobre a execução da Directiva-Quadro «Estratégia Marinha» de 2020](#);
- Tendo em conta as várias comunicações e diretivas europeias oficiais destinadas a reforçar a prevenção e redução da poluição dos oceanos, nomeadamente:
 - o a Diretiva 2008/56/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de junho de 2008, que estabelece um quadro de ação comunitária sobre política ambiental marinha (Diretiva-Quadro da Estratégia Marinha);
 - o as Comunicações da Comissão intituladas, respetivamente, «Uma estratégia europeia para os plásticos numa economia circular», de 16 de janeiro de 2018 (COM/2018/28), e «Um novo plano de ação para a economia circular», de 11 de março de 2020 (COM/2020/98);
 - o a Diretiva (UE) [2019/904](#) do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de junho de 2019, relativa à redução do impacto de determinados produtos de plástico no ambiente;
 - o a Diretiva (UE) [2019/883](#) do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de abril de 2019, relativa aos meios portuários de receção de resíduos provenientes dos navios, prevenindo o lixo marinho o melhorando a gestão dos resíduos nos portos;
 - o a Comunicação da Comissão, de 11 de dezembro de 2019, intitulada «O Pacto Ecológico Europeu» (COM/2019/640);
 - o a Comunicação da Comissão, de 20 de maio de 2020, intitulada «Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030: Trazer a natureza de volta às nossas vidas» (COM/2020/380);
 - o a Comunicação da Comissão, de 23 de julho de 2020, intitulada «Plano de ação atualizado para uma economia azul sustentável, resiliente e competitiva na região atlântica da União Europeia» (COM/2020/329);

- a Comunicação da Comissão, de 12 de maio de 2021, intitulada «Caminho para um planeta saudável para todos – Plano de ação da UE: «Rumo à poluição zero no ar, na água e no solo» (COM/2021/400);
- e a Comunicação da Comissão, de 17 de maio de 2021, relativa a uma nova abordagem para uma economia azul sustentável na UE: Transformar a economia azul da UE para assegurar um futuro sustentável (COM/2021/240).

As Regiões da Comissão Arco Atlântico, através do compromisso em prol de um Oceano Atlântico limpo, estão prontas para situar-se na vanguardia da prevenção e redução do lixo marinho e na melhoria da saúde do ambiente marinho com as seguintes ambições:

1. Apoiar o desenvolvimento de ações e iniciativas colaborativas destinadas à melhoria a prevenção, deteção, monitorização, acompanhamento e remoção do lixo marinho no Atlântico, de que é exemplo o projeto CleanAtlantic.
2. Dar o melhor uso possível aos dados, conhecimentos, redes de trabalho e mecanismos de financiamento existentes para promover novas ações, capitalizar os resultados colaborativos e conceber novas iniciativas para prevenir e reduzir a poluição dos oceanos.
3. Contribuir para o desenvolvimento de uma economia marítima sustentável e para a redução da pressão sobre o ambiente marinho, nomeadamente através de ações destinadas a prevenir e mitigar a poluição e eutrofização, o lixo proveniente de atividades terrestres e oceânicas, bem como desenvolvendo medidas de adaptação para enfrentar às alterações climáticas.
4. Reforçar os esforços para reduzir significativamente todas as fontes de poluição marinha (plásticos, químicos, farmacêuticos, fibras têxteis, etc.).
5. Incentivar ativamente os agentes territoriais a reduzir a produção de resíduos no Espaço Atlântico, assegurando a reutilização ou reciclagem destes resíduos sempre que tecnicamente viável e fomentando iniciativas de economia circular.
6. Coordenar com o Comité da Estratégia para a Região Atlântica e o respetivo Pilar IV da Estratégia Atlântica «Um Oceano Saudável» o estabelecimento de uma estrutura forte e integrada para a proteção do ambiente marinho a nível atlântico.
7. Contribuir para reduzir o lixo plástico marinho e melhorar a aplicação e o cumprimento pelas partes interessadas da diretiva sobre plásticos de uso único e artes de pesca ou mediante obrigações políticas equivalentes fora da UE.
8. Apoiar a salvaguarda da biodiversidade marinha, mediante o estímulo do diálogo sobre a extensão e o reforço das Áreas Marinhas Protegidas, desde que suportado pelas melhores informações científicas.
9. Enfrentar o desafio da poluição nos portos, bem como a poluição proveniente dos navios nas nossas regiões costeiras, com base numa proposta global que clarifique que a poluição marinha não advém apenas das atividades ligadas ao mar.
10. Encorajar ações ambiciosas de eliminação de equipamentos piscatórios abandonado, perdido ou descartado, bem como a inovação na conceção de apetrechos de pesca mais ecológicos, através do necessário apoio económico e administrativo para os profissionais.
11. Promover a implementação de programas de pesca de lixo sustentáveis sem desperdícios, envolvendo todas as partes interessadas (pescadores, portos, gestores de resíduos e autoridades locais), bem como o intercâmbio de boas práticas em matéria de gestão dos resíduos incidentalmente pescados, desenvolvendo iniciativas em que estas atividades sejam consideradas de forma positiva e não como um obstáculo ao normal desempenho da atividade da pesca ou de apenha de marisco.

12. Reconhecer o papel dos utilizadores do mar na prevenção e redução do lixo marinho, e encorajar os diferentes sectores económicos marítimos a adotar programas limpos de lixo.
13. Elaborar campanhas conjuntas e regulares de consciencialização para a poluição dos oceanos, apoiando a literacia oceânica e o envolvimento do público para promover um oceano saudável.
14. Dedicar uma percentagem significativa dos fundos da política de coesão europeia e dos fundos regionais à elaboração de estratégias de economia circular e de iniciativas de conservação e restauração da natureza, visando a proteção do Oceano Atlântico.
15. Identificar sectores-chave que utilizam materiais primários altamente relevantes para a economia circular e partilhar conhecimentos sobre as respetivas tendências regionais.
16. Iniciar e/ou continuar um processo de diálogo com todos os parceiros regionais para chegar a uma visão e princípios comuns que exprimam um equilíbrio estabelecido localmente entre proteção e conservação, por um lado, e desenvolvimento e crescimento, por outro.
17. Contribuir para melhorar o estado ambiental das águas marinhas através da tomada de medidas ambiciosas ao nível regional, e apoiar a revisão e aplicação da Diretiva-Quadro «Estratégia Marinha» ou de legislação equivalente não europeia.
18. Estimular as economias regionais a adotarem objetivos de sustentabilidade a longo prazo nas medidas de recuperação da crise da COVID-19.
19. Reforçar a cooperação transnacional e transfronteiriça para prevenir e reduzir a poluição marinha e colaborar com as regiões do interior no desenvolvimento de ações regionais contra o lixo marinho.
20. Mobilizar o grupo de trabalho «Poluição dos Oceanos» da Comissão Arco Atlântico para colaborar com a Comissão OSPAR com o estatuto de observador da CRPM, identificando ações específicas no âmbito do novo Plano de Ação Regional da OSPAR sobre Lixo Marinho que os membros da Comissão Arco Atlântico possam apoiar.

Acreditamos finalmente que este compromisso pode contribuir
para **inspirar a ação e orientar a mudança de políticas**
através do envolvimento multilateral das partes interessadas de todos os
sectores económicos e grupos da sociedade na **PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA**
POLUIÇÃO DOS OCEANOS.